AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	**0106.02/2026**
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	**59/2026**
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
ÓRGÃO REQUISITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**
OBJETO	**Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de ferramenta digital voltada à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
VALOR	**R$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 59/2026** para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de ferramenta digital voltada à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Processo Administrativo nº 0106.02/2026**, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **3F LTDA – ORÇAFASCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.484.444/0001-45**, com sede na Avenida Portugal, nº 1002, Jardim Bela Vista, CEP 09.040-001, Município de Santo André/SP.

A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 14 de setembro de 2026.

Diego Silva Scherer
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de Agosto de 2026.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bfba9899a58f84c379792891000fc7d6

PORTARIA Nº.125/26.SAU

O(a) Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LEONARDO OLIVEIRA SILVA,a quantia de R$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Agosto a SAO LUIS MA com retorno no dia 28 de Agosto, para Concessão de 02(DUAS) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo:recepicionista matricula nº 1326, para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 27/08/2026 à 28/08/2026, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de Agosto de 2026.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1cf091ed6e76c360a9522e970ea0e634

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Marina de Carvalho Brito, servidora comissionada do cargo de Chefe de Departamento de Auditoria e Tomada de Contas, lotada na Controladoria Geral do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Sra. **MARINA DE CARVALHO BRITO**, inscrito(a) no CPF de nº ***.676.903-**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E TOMADA DE CONTAS**, lotada na Controladoria Geral do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 0baf1e24cc50fbc423f2fef867dcadd2

PORTARIA Nº 183, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Geral do Município de Alto Parnaíba - MA e dá outras providências." O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.460/2017 e na Lei Federal nº 12.527/2011; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a Sra. **MARINA DE CARVALHO BRITO**, inscrita no CPF nº ***.676.903-**, para exercer o cargo de **OUVIDORA GERAL** do município de Alto Parnaíba - MA. **Art. 2º** Compete ao Ouvidor Geral Municipal: I - receber, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários dos serviços públicos; II - acompanhar o tratamento e os prazos de resposta das manifestações; III - manter registro das manifestações recebidas e identificar demandas recorrentes; IV - elaborar relatórios periódicos e propor medidas de melhoria dos serviços públicos; V - observar a legislação aplicável, especialmente quanto à transparência, ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais. **Art. 3º** As manifestações serão recebidas e tratadas pelos canais oficiais da Ouvidoria, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável. **Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 0baf3459b2e0ed6a4bf6de48e3d9065d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 59/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0106.02/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	59/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de ferramenta digital voltada à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR	R$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 59/2026** para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de ferramenta digital voltada à elaboração de**

orçamentos de obras e serviços de engenharia, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Processo Administrativo nº 0106.02/2026**, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **3F LTDA - ORÇAFASCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.484.444/0001-45**, com sede na Avenida Portugal, nº 1002, Jardim Bela Vista, CEP 09.040-001, Município de Santo André/SP.
A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 14 de setembro de 2026.

Diego Silva Scherer
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 25fce85273f0b948ca4ecc69efe61491

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 64/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2408.02/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	64/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	**Locação de imóvel urbano destinado à instalação da sede da Policlínica Municipal, localizado na Rua Odilon Botelho Quadra 130, Lote nº19, Bairro de Fátima, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**
VALOR	- Valor Mensal: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 64/2026** referente a **Locação de imóvel urbano destinado à instalação da sede da Policlínica Municipal, localizado na Rua Odilon Botelho Quadra 130, Lote nº19, Bairro de Fátima, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021,** conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408.02/2026**, A contratação deverá ser celebrada com a empresa **L B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.757.994/0001-28**, proprietária do imóvel e neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Cynara Geovany Rodrigues de Queiroz**. A locação terá vigência de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e valor global de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e com a avaliação imobiliária constante dos autos.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 09 de setembro de 2026.

Felipe Queiroz Fonseca Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a9627031e70e2f2b3d1f8cecacf4c22c

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Balsas (MA), através de seu Prefeito abaixo assinado, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata o Art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000, para fins de exposição, demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentaria relativo ao Segundo Quadrimestre de 2026 as 09:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua José Coelho Nolêto nº 2008 Bairro Potosí, Balsas- MA. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância ao princípio da Transparência, elencado no art. 48 da referida Lei.
Balsas - MA, 17 de setembro de 2026.
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: a6367dec35ec87c5ea488aaf98321f6d

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Balsas (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação das ações e serviços de saúde realizados no Segundo Quadrimestre de 2026, e convida os interessados e toda população do Município de Balsas a participar da mesma, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026 (terça feira) às 09:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua José Coelho Nolêto, nº 2008 -Bairro Potosí, Balsas – MA.
Balsas - MA, 17 de setembro de 2026.
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 50b4c8eea70a6006fda8a3c6aa51b7a4

RESENHA DO CONTRATO N.º 328/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO N.º 328/2026 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software, para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R$ 5.594,00 (cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0152.2-082 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Ronelle Rodrigues Santa Ana (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f2a9a2b6ce99f010eee0aac13ecc6c67